



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA  
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE  
MONÇÃO/MA).

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: 001/2022

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a LOCAÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS GABINETES DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONÇÃO/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Monção/MA, 04 de janeiro de 2022.

**LUIS ALFREDO GARCÊS ANJOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONÇÃO/MA DE**  
**MONÇÃO – MA**